



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 08

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1936 =

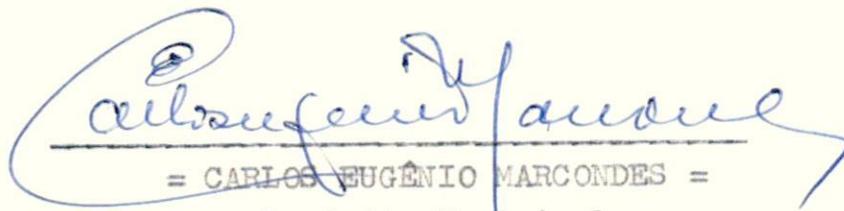
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante de Aviso-Prévio-de-férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 09 de abril de 1973 à 08 de maio de 1973 aos Senhores : José Justino Caetano, Luiz Delfino, Geraldo dos Santos, Severino Pacheco dos Santos, Benedito Pereira, Benedito Manoel de Freitas, Antônio Francisco de Oliveira, Pedro Barbosa, José Lopes, José Vicente, Antônio Silva, Sebastião Policarpo Fernandes, Antônio Elyseu de Miranda, Alcides Lourenço, José Benedito da Silva, Ranulpho / / Izoldi Rezende, João Farias, Jair Paulino, Milton Luiz Marcondes Monteiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=